



Prefeitura de São Bento do Sul

Estado de Santa Catarina

LEI N° 5343, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2025.

DENOMINA JOSÉ WALMER DE OLIVEIRA TRAVESSA DO MUNICÍPIO

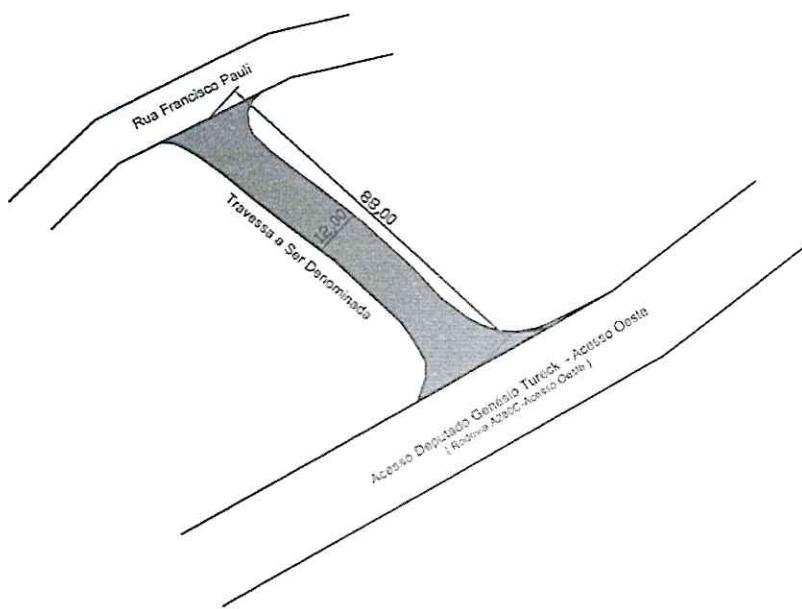
A Câmara aprovou, e eu Prefeito Municipal Antonio Joaquim Tomazini Filho, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada José Walmer de Oliveira a travessa pública do Município, com extensão de 88 metros e largura de 12 metros, situada no bairro Cruzeiro, sendo uma interseção entre o Acesso Deputado Genésio Tureck - Acesso Oeste (Rodovia A280C - Acesso Oeste) e a Rua Francisco Pauli, conforme croqui em anexo.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 9 de dezembro de 2025.

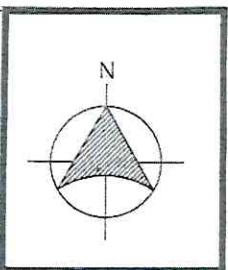

ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito



ALEXANDRO Assinado de forma
MACHALEVSK digital por
I:9205339490 ALEXANDRO
394900 MACHALEVSKI:92053
0 Dados: 2025.06.24
08:34:19 -03'00'

Travessa a ser denominada corresponde à alça de apoio resultante da redefinição da interseção entre o Acesso Deputado Genésio Tureck - Acesso Oeste (Rodovia A280C-Acesso Oeste) a Rua Francisco Pauli.

LOTEAMENTO	BAIRRO	CRUZEIRO
VEREADOR	Sr. Zuleica M. S. Voltolini	
DATA	23/06/2025	Processo: 16.146/2025
EXTENSÃO	88 m	LARGURA 12 S/ESCALA





TERMO DE SANÇÃO

Projeto de Lei nº 52/2025 - Legislativo

Considerando a constitucionalidade formal e material da proposição aprovada e a adequação ao interesse público, sanciono a Lei nº 5343, de 9 de dezembro de 2025, que Denomina José Walmer de Oliveira travessa do Município.

São Bento do Sul, 9 de dezembro de 2025.

ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito